



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 237, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 612 /2018
CM-PALMITAL 17 / 09 /2018

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe sejam enviados a esta Casa de Leis, informações e cópias de documentos, acerca dos Despachos Normativos do Chefe do Poder Executivo, os quais viabilizaram a Declaração de Inconstitucionalidade, no decorrer do seu mandato, em conformidade com o que segue:

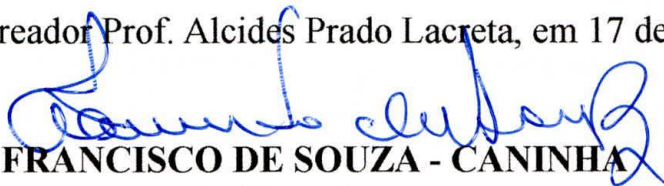
1 - Despachos Normativos que viabilizaram a Declaração de Inconstitucionalidade das Leis promulgadas no decorrer dos Exercícios de 2017 e 2018, até a presente data.

2 - Dentre as Leis que foram julgadas, parcialmente, procedentes pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, houve a revogação dos Despachos Normativos do Chefe do Poder Executivo, os quais negaram a eficácia e execução das referidas Leis?

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação tem como objetivo principal o cumprimento da função fiscalizadora cabível ao Poder Legislativo, garantida pela Constituição Federal, em seu Art. 31, em como pela Lei Orgânica do Município, em seu Art. 77.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 17 de setembro de 2018.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

Vereador

Emovado
EM única **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária **DE** 17 / 09 /2018


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 17 / 09 /2018


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
Em 18 / 09 /2018
Ofício nº 320 /2018

Ref:
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo